

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1141, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Institui o Conselho Diretor da Moradia Estudantil.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Profº Drº Marcus Vinicius David, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Conselho Diretor da Moradia Estudantil, nos termos do Regulamento Geral da Moradia Estudantil da Universidade Federal de Juiz de Fora, de 24 de abril de 2017.

Art. 2º - O Conselho será composto pelos seguintes membros:

I. Representantes da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPOF):

Marcos José Ortolani Louzada, SIAPE 2156870, como representante titular;
Eduardo Antônio Salomão Condé, SIAPE 1150758, como representante suplente;

II. Representantes da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE)

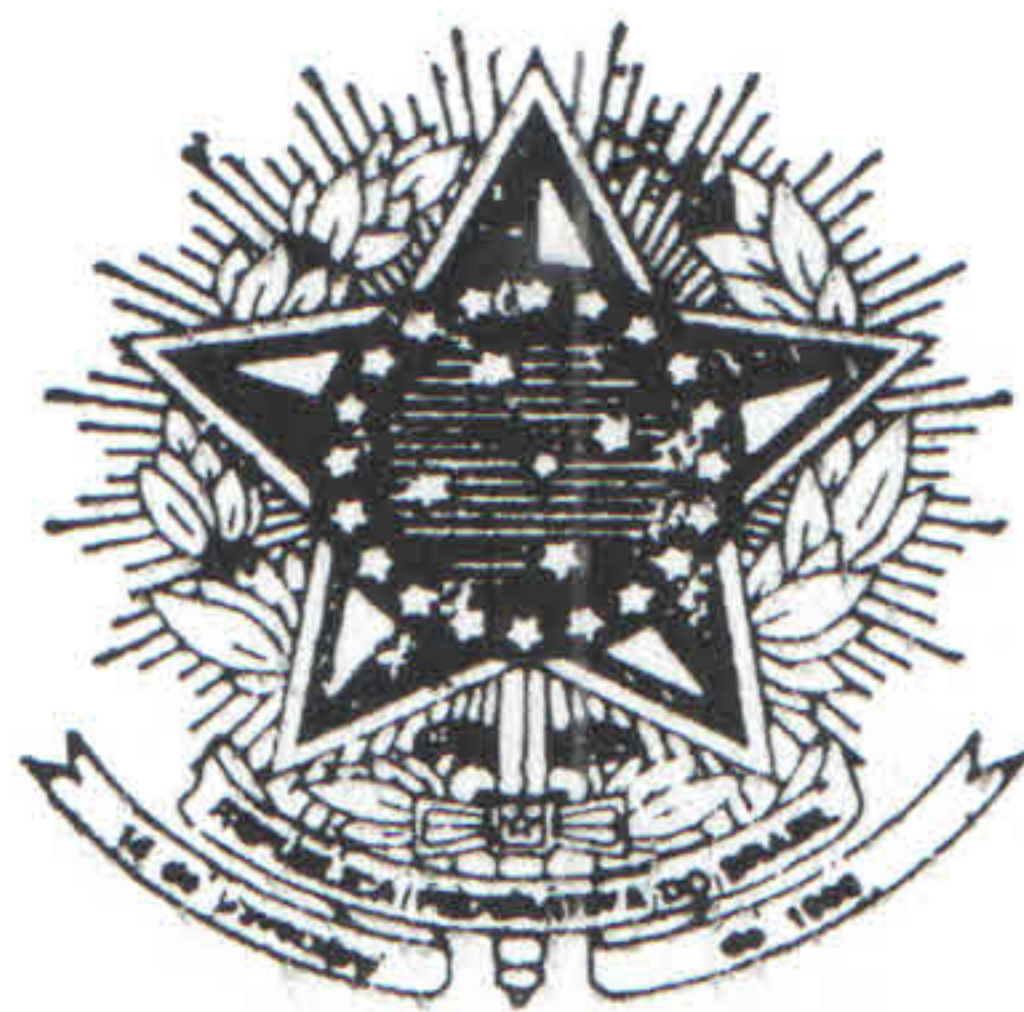
Marcos Souza Freitas, SIAPE 1310881, como representante titular;
Rosemary Frota Morenz, SIAPE 386453, como representante suplente;

III. Representantes da Diretoria de Ações Afirmativas (DIAAF):

Vânia Maria Freitas Bara, SIAPE 1148587, como representante titular;
Françoise Jan Sommer Bourneuf, SIAPE 1434728, como representante suplente;

IV. Representantes da Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA):

Higor Coimbra Lucindo, SIAPE 2103449, como representante titular;
Edimilson Aparecido de Assis Almeida, SIAPE 1974326, como representante suplente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

V. Representantes da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD):

Maria Carmen Simões Cardoso de Melo, SIAPE 3148286, como representante titular;
Marta Cristina da Silva, SIAPE 1146618, como representante suplente;

VI. Representantes do Diretório Central dos Estudantes (DCE):

Leda Maria Mendonça Teixeira, como representante titular;
Laura Matos Vasconcellos, como representante suplente;

VII. Representantes residentes da Moradia Estudantil:

Diêgo Gabriel Alves Silva, como representante titular;
Eduardo Vinícius Albino, como representante suplente;

Maiara Pereira da Silveira, como representante titular;
Marcelo Furriel, como representante suplente;

Cleiton Antônio dos Santos Motta, como representante titular;
Jéssica Miranda, como representante suplente;

Géssica Joice Helene Martins da Silva, como representante titular;
Yanca Fernandes, como representante suplente;

Art. 3º - Os componentes do Conselho Diretor terão mandato de 1 (um) ano, sendo permitida apenas uma recondução.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 30 de Agosto de 2017.


Marcus Vinicius David
Reitor